



LEI Nº 3.458, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

“Concede título Utilidade Pública ao Centro de Referência e Estudos da Tradição e Cultura Afro-Brasileira do Ilê Axé Pilão Odara”

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Concede título de utilidade pública ao *Centro de Referência e Estudos da Tradição e Cultura Afro-Brasileira do Ilê Axé Pilão Odara - CRETCABIAPO*- OSCIP, CNPJ nº 10.190.299/0001-48.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 20 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	<u>20 / 12 / 2013</u>
NOME:	<u>Regina Maria M.B.</u>
MATRICULA:	<u>10623</u>
	<u>KUMR</u>
SETOR DE PROTOCOLO	